



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

1º EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ORIGEM: Convênio nº 13/2021 (Convênio de Cooperação mútua que entre si celebram o Município de Pratinha-MG e o Município de Araxá-MG para cessão de servidora).

OBJETO: A Cessão da servidora Silvana Aparecida de Faria Melo, portadora do CPF: 004.561.336-23, Matrícula nº 1176, Cargo Supervisora Escolar, pertencente ao quadro de pessoal do convenente, para prestar serviços no município de Araxá-MG, mediante requisição do **CESSIONÁRIO** e disponibilidade do **CEDENTE**.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022.

VIGÊNCIA: 01/09/2022 a 31/08/2023

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG
Em 31 de Agosto de 2022

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia ____/____/____

Publicado no Diário AMM em: ____/____/____